

**RESOLUÇÃO N° 85/2021**  
(Publicada no Diário Oficial de 02/07/2021)

**Revoga a Resolução nº 082/2014, que habilitou a AGRONET INDÚSTRIA DE TELAS AGRÍCOLAS E DECORATIVAS EIRELI aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140014875,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 082, de 16 de dezembro de 2014, que habilitou a AGRONET INDÚSTRIA DE TELAS AGRÍCOLAS E DECORATIVAS EIRELI, CNPJ nº 21.116.858/0001-96 e IE nº 119.841.934NO, aos benefícios do Programa de Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

137ª Reunião Ordinária do Probahia

**NELSON SOUZA LEAL**  
Presidente